



PREFEITURA DE Guararema

LEI N° 3823, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza a alienação de sucatas diversas da Prefeitura Municipal de Guararema.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a alienar, por certame licitatório, preferencialmente na modalidade leilão, sucatas diversas oriundas predominantemente de bens móveis inservíveis baixados do patrimônio da Prefeitura Municipal de Guararema e sucata de pneus usados de máquinas pesadas e caminhões em geral, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 9 DE SETEMBRO DE 2026.



**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ EROLES
FREIRE:06596583805
Dados: 2026.09.09 17:15:47 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat:
2026.002.21901

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.



**JULIANA LEITE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Assinado de forma digital por JULIANA
LEITE DA SILVA:25469557804
Dados: 2026.09.09 17:48:25 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2026.002.21901



PREFEITURA DE Guararema

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3823/2026

LOTE 1

Quant.	Descrição	Quantidade Aproximada (Kg)
1	Sucata mista contendo materiais metálicos, aço, alumínio, inox, ferro e plástico	6.000 Kg
Valor: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais)		

LOTE 2

Quant.	Descrição	Quantidade Aproximada (Kg)
1	Sucata de pneus usados de máquinas pesadas (minicarregadeiras, retroescavadeiras, motoniveladoras, pás-carregadeiras) e de caminhões em geral	4.000 Kg
Valor: R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais)		